



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

REQUERIMENTO Nº DE - CI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 7/2025 - CI, que debaterá a modificação do enquadramento jurídico da cobrança de tarifas de armazenagem, remoção e Capatazia sobre cargas importadas e as destinadas a exportação em trânsito de Joinville, restringindo o acesso do transporte de cargas para o Município, pelos concessionários AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S/A e CONCESSIONÁRIA INTERNACIONAL DE GUARULHOS S/A.

Proponho para a audiência a inclusão dos seguintes convidados:

- o Senhor GILBERTO DE SOUZA LEAL JUNIOR, Secretário de Governo de Joinville;
- o Senhor DIEGO MACHADO, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville.

Sala da Comissão, 12 de março de 2025.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)

